...ONADO EM ÚNICA ...ÇÃO
...UNAN...IDADE
... 26 02 / 2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

...
Recebido em 26/02/2018
Isabela de Souza Lima
as 09:44 hs.

INDICAÇÃO **de Nº 03/2018**

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Magno da Silva, juntamente com a Secretaria de Obras, viabilize a passagem da Patrol na Rua que dá acesso ao Riacho de Nossa Senhora.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 26 de Fevereiro de 2018.

ARNALDO PINHEIRO DA SILVA

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor
PTN

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax:(79) 3348-1211 – CNPJ:. 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe